



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 43243/2021 – RA-VP, nos termos do padrão nº 14/2002.

Processo nº 00366-00000121/2021-72.

SIGGo: 43243.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES (RA-VP)**, com sede na Rua 4A, Área Especial, s/n - Setor Habitacional Vicente Pires- CEP: 72.006-251 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 11.080.085/0001-81, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por GILVANDO GALDINO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 951.649 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 376.072.511-20, na qualidade de Administrador Regional de Vicente Pires, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de outro lado a **CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, doravante denominada Contratada, com sede no SIA Trecho 02 - Lotes 1070/1080 - CEP: 71200-020 - Zona Industrial Guarã - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.745.682/0001-88, representada neste ato por PEDRO LUCAS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 551.917 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 182.857.401-53, na qualidade de representante legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 14/04/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

GILVANDO GALDINO FERNANDES
Administrador Regional de Vicente Pires

PEDRO LUCAS DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7, Administrador(a) Regional de Vicente Pires**, em 21/03/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.